



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG
CNPJ: 18.334.300/0001-72
ADM. 2017/2020**

DECRETO 030/2017

“Exonera empregado, a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, GROSMANE HERMSDORFF, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado pelo artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Médico Pediatra, a Senhora Sabrina Candida Correa Lacerda, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 035.569.036-52.

ARTIGO 2º - Este decreto retroagirá seus efeitos para o dia 16 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 27 de março de 2017.

Grosmane Hermsdorff

Conceição de Ipanema